

# A (DES)ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL URBANO

Luis Antonio Machado da Silva

Nos últimos anos, a vasta literatura sobre o setor informal urbano, produzida entre meados das décadas de 60 e 70, tem sido revisitada e muitos de seus temas retomados. Tradicionalmente, este tem sido um dos eixos do debate sobre as relações entre trabalho e pobreza. Sua característica mais básica e geral é a conexão feita entre condições de trabalho, condições de existência da população pobre e alguma idéia de marginalidade ou desorganização social. Digo "alguma idéia" porque, sem dúvida, a fonte do debate parece ser a grande variação nos conteúdos que estas noções assumem nos inúmeros trabalhos concretos (1).

Pode-se pelo menos suspeitar (como é o meu caso) que o renovado interesse pelo tema – interesse que atualmente tem transcendido os estudos de formações sociais periféricas para incorporar também uma parcela de reflexão sobre os países centrais – tem alguma relação com a volta à tona, como questão dominante da conjuntura, de certos problemas reais que, na origem do debate sobre o setor informal, foram abordados a partir daquelas idéias. Por sua vez, a repetição do tema e sua generalização para outros países levariam à conclusão de que os problemas subjacentes a este enfoque não são meramente conjunturais e que as deformações teóricas que caracterizaram a literatura mais antiga so-

Luis Antonio Machado da Silva – Professor do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ e da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

(1) Não é o caso de retornar à "teoria da marginalidade", cujo paradigma já foi suficientemente explicitado, criticado e, até onde posso imaginar, superado. Cf.:

KOVARICK, L. *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. 1985.

SILVA, L. A. M. da. Vida e morte da teoria da marginalidade. In: CERQUEIRA FILHO, G.; FIGUEIREDO, E. L. e KONDER, L. (orgs.). *Por que Marx?* Rio de Janeiro, Graal, 1983, p. 217-232.

bre o setor informal, já identificadas e muito criticadas – como é o caso, por exemplo, do dualismo que caracterizou toda esta produção (2) –, só explicam parcialmente o seu aparecimento, não podendo justificar o abandono total dos temas abordados por aquela literatura.

Fundado nestas considerações e tendo-as como pano de fundo, o propósito do presente artigo é apresentar um esquema geral de análise das relações entre trabalho e pobreza no Brasil urbano (o Rio de Janeiro é a referência empírica mais imediata, mas comparece apenas como “caso exemplar” de processos muito mais gerais, que afetam pelo menos o conjunto das grandes cidades brasileiras). De um modo geral, o esquema mantém a perspectiva estrutural que é característica da análise econômica, porém deslocando o eixo tradicional do foco sobre o processo produtivo propriamente dito para o quadro político-institucional em que ele se realiza. O objetivo é abrir a discussão de um aspecto crucial das questões mencionadas, que, no entanto, me parece ausente das preocupações: a produção e regulação do trabalho assalariado no Brasil (3). Convém ressaltar que, obviamente, não pretendo esgotar assunto de tal complexidade e extensão, mas apenas chamar a atenção para o problema, propondo um esquema para debate e enriquecimento.

As relações de trabalho que vivemos no Brasil, em que predominantemente o trabalho é uma mercadoria que se compra e vende no mercado, não são espontâneas ou naturais – têm que ser “produzidas”, isto é, impostas e reguladas. Os modos específicos de imposição do assalariamento, assim como suas conseqüências, sem dúvida não são independentes das atividades produtivas propriamente ditas. Não obstante, trata-se de questões que, do ponto de vista lógico e analítico, são exteriores e anteriores ao processo de produção, uma vez que apontam para a matriz político-institucional em que este se realiza. Conseqüentemente, se tais questões não forem incorporadas à análise do processo produtivo – que tem sido o objeto central dos estudos sobre o setor informal – corre-se o risco de trabalhar com supostos implícitos sobre a conformação do trabalho assalariado no Brasil, os quais não necessariamente correspondem à realidade.

No mínimo, desde a década de 30, o Brasil urbano já apresentava as condições mais básicas de imposição do as-

salariamento. Praticamente toda a economia estava monetarizada, fazendo com que a imensa maioria dos trabalhadores tivesse que buscar os elementos de sua reprodução nos mercados de consumo; ao mesmo tempo, para que isso fosse possível, era preciso que vendesse sua força de trabalho no mercado, uma vez que não detinha os instrumentos de trabalho. Numa palavra, o “agulhão da fome” se manifestava sobre trabalhadores “livres”, empurrando-os para o mercado.

Por outro lado, o controle e a regulação deste movimento, capazes de torná-lo minimamente orgânico e disciplinado e que têm sido uma das funções mais básicas do Estado em todos os países capitalistas, no Brasil sempre foram frágeis e superficiais. De fato, o Estado nunca foi capaz de cumprir a sua parte concentrando e administrando regras, instrumentos e meios materiais de controle da entrada e saída do mercado de trabalho. Assim, por exemplo, nem naqueles momentos iniciais, nem posteriormente, o Estado conseguiu respaldar valores culturais relativos às condições e ao momento em que certas parcelas da população poderiam apresentar-se no mercado como “oferta” de trabalho. Desse modo, nenhum atributo ou condição (idade, sexo, educação, etc.) veio a se constituir como barreira clara e universal à entrada no mercado. Por outro lado, condições para a saída do mercado também não foram estabelecidas e nem institucionalmente respaldadas (seguro desemprego, previdência, etc.) por meio de regras claras e universais – ou, quando existiam, não eram acessíveis.

Portanto, é possível dizer que a conversão do trabalho em trabalho assalariado, que ocorre no mercado e através dele, desde seus momentos iniciais, foi altamente inorgânica. Na medida em que não se produziram posições institucionalmente reconhecidas fora do mercado, suas fronteiras se tornaram indefinidas. Nestas condições, configura-se uma situação em que sempre toda a população é, em princípio, “oferta” de trabalho. Pode-se dizer que, num quadro como este, “população” e “população economicamente ativa” tornam-se, na prática, sinônimos, ou seja, a estratificação dos trabalhadores em segmentos sociais diferenciados torna-se matéria de uma série de grandes e pequenos conflitos privados, que só incidentalmente se resolvem na esfera pública. Uma tal incapacidade do Estado brasileiro de desempenhar uma de suas funções mais básicas – a regulação do trabalho – produziu graves problemas de legitimidade da autoridade política e, portanto, sua fraqueza “endêmica” (4).

É óbvio que os inumeráveis desdobramentos de uma situação como a esboçada não podem ser tratados no presente artigo. Entretanto, com esta ressalva, alguns merecem um rápido comentário, por incidirem mais diretamente sobre o argumento aqui desenvolvido.

Em primeiro lugar, como não há mecanismos político-institucionais que demarquem as fronteiras do mercado, não são apenas os ritmos e a lógica interna do processo produtivo que presidem a formação do excedente de trabalho; independentemente de sua dinâmica, razões de natureza extra-econômica (isto é, a forma inorgânica sob a qual se produz o assalariamento) conduzem a uma permanente superoferta no mercado (5).

(2) Cf.: CUNHA, P. V. da. A organização dos mercados de trabalho: três conceitos alternativos. *Revista de Administração de Empresas*, v. XIX, n. 1, 1979, p. 29-46. OLIVEIRA, F. de. *Crítica da Razão Dualista*. Estudos CEBRAP, 1972.

(3) As idéias que se seguem inspiram-se nas obras de Claus Offe, especialmente: OFFE, C. *Capitalismo desorganizado*. São Paulo, Brasiliense, 1989. Cf. também:

TAPALOV, C. L' invention du chômage. *Dados*, v. XXXIII, n. 3, 1990.

(4) Esta é uma linha de reflexão que pode começar a tornar inteligível, pelo menos em parte, o caráter reconhecidamente errático da repressão ao “caso de polícia” em que muitas vezes se transforma a questão da produção do assalariamento e suas inúmeras conseqüências.

(5) Isto merece um outro comentário, relativo a uma leitura possível da bibliografia tradicional sobre o setor informal. Ela expressa a convivência contraditória entre um erro e um acerto. De um lado, identificou como um problema central o fato – real – da superoferta no mercado; ao mesmo tempo, dedicou-se a analisá-lo a partir de uma perspectiva pré-concebida, fundada num modelo idealizado. Basta lembrar as infindáveis discussões sobre a produtividade e as funções do setor informal, polarizadas em torno de conclusões a respeito de seu papel, positivo ou de “peso morto”, para a economia – com ambas as linhas de argumentação aceitando como preliminar que as condições de superoferta respondiam a imperativos econômicos, interpretados no quadro de referência de um mercado regulado.

Em segundo lugar, e como consequência direta, a ausência de suporte político-institucional para um conjunto claro e definido de posições fora do mercado socialmente reconhecidas torna o excedente uma massa amorfa de "trabalhadores em disponibilidade". Esta situação também afeta os próprios trabalhadores eventualmente empregados, que num quadro de permanente superoferta também não passam, a longo prazo, de trabalhadores em disponibilidade. É claro que a contrapartida "subjetiva" terá sido a enorme dificuldade no estabelecimento de parâmetros seguros e definidos para a formação da auto-imagem dos trabalhadores enquanto tais e que servisse de referência para a racionalidade de suas ações (6).

Finalmente, os mercados de consumo ligados à reprodução não se organizam em relação à posição dos consumidores no mercado de trabalho, como poderia se esperar em condições ideais. De fato, muitas evidências sugerem que esses mercados funcionam segundo a pura lógica mercantil, separando e tornando relativamente independente o poder aquisitivo da posição no mercado de trabalho. Este é um aspecto do quadro geral acima esboçado, que só recentemente tem sido objeto de atenção. Mesmo assim, pode-se sugerir, ao menos como hipótese, que se trata de mais um complicador na formação da auto-imagem e da racionalidade dos trabalhadores, na medida em que contribui para enfraquecer o "orgulho pelo trabalho" – elemento central da identidade de trabalhador, misturando-o ao "orgulho do provedor" – que se refere antes à capacidade de responder às necessidades de reprodução como tal, necessidades que só longinquamente são concebidas com base na natureza do trabalho (7).

Nesta seção, procurei traçar um perfil esquemático da precariedade, fluidez e indefinição da organização do trabalho no Brasil urbano. O ponto central das idéias até aqui apresentadas foi o de que a imposição do trabalho assalariado através do "agulhão da fome", que é o elemento dominante que articula toda a nossa estrutura urbana, não foi acompanhada pela formação de uma autoridade política baseada na sua regulação, controle e disciplina. Num certo sentido, descrevi a matriz básica do que se costuma chamar de "capitalismo selvagem". Antes que algumas conclusões possam ser propostas, resta descrever, também rapidamente, os mecanismos fundamentais que permitiram que essa estrutura se reproduzisse por mais de meio século.

Um primeiro elemento a ser mencionado é a combinação entre formas típicas de repressão pura e simples, que

garantiam a imposição do assalariamento e contornavam as ambigüidades na distinção entre trabalho e não trabalho, com forma *ad hoc* de assistencialismo público e privado, que contribuíam para reduzir parcialmente os graves problemas de reprodução dos trabalhadores. É de se notar que a conjugação desses mecanismos jamais compôs um padrão unificado, nem se dirigiu a grupos definidos de trabalhadores; pelo contrário, seu acionamento sempre se distinguiu por sua característica aleatória e localizada. Desse modo, ao invés de contribuir para estabelecer diferenciações estáveis no interior do conjunto dos trabalhadores, a conjugação entre repressão e assistencialismo submetia-o a todos, indiscriminadamente, por sua natureza ao mesmo tempo geral e discriminatória. De uma maneira geral, a resistência dos trabalhadores a este modo de dominação política manifestou-se, na maioria das vezes, dessa mesma forma "sincopada", tópica e relativamente aleatória.

De passagem – e para abreviar os comentários – vale notar que as referências anteriores apenas explicitam o conteúdo substantivo de um padrão já por todos conhecido de dominação política: o clientelismo. Este, ao mesmo tempo que resolve alguns problemas de legitimidade de uma autoridade política fundada numa organização do trabalho tão precária quanto a descrita anteriormente, também cria outros – mas deve ser salientado que ele foi compatível com a incorporação de grandes contingentes de trabalhadores que reproduzia, da mesma forma inorgânica, a estrutura do mercado.

Paralelamente, um segundo conjunto de processos que permitiu um certo convívio com os graves problemas de legitimidade derivados da precariedade da regulação do trabalho é o que foi sintetizado numa expressão já consagrada: "cidadania regulada" (8). Do ponto de vista que nos interessa, esta expressão implica uma vasta gama de procedimentos e relações sociais que garante o acesso a certos direitos de cidadania por parte de setores de trabalhadores, os quais vêm a compor o que poderia ser chamado de parte "dura", nuclear, do mercado. Nestes casos, produziu-se legitimidade e garantiu-se a incorporação de trabalhadores ao preço de uma segmentação do mercado que não responde apenas às condições inerentes ao processo produtivo, e a torna muito mais rígida, porque protegida também por requisitos extra-econômicos (9).

Este acesso aos direitos e privilégios de cidadania – associado à disponibilidade a longo prazo de emprego – produz, se considerado o conjunto dos trabalhadores, uma situação do tipo "quem está dentro não sai, quem está fora não entra", que provoca grandes dificuldades para aquela massa de trabalhadores que, embora assalariados, "não entram". Estes se confundem, como categoria social, com os que "estão fora".

É desnecessário mencionar que a contrapartida "subjetiva" desse conjunto de processos é, mais uma vez, uma dificuldade adicional para a formação coerente de uma visão de mundo, de uma auto-imagem e de uma racionalidade centradas no trabalho assalariado. De fato, se nas condições descritas o assalariamento é um fenômeno básico e dominante, as diferenciações sociais que devem servir como eixos de referência não se produzem como desdobramentos inteiramente consistentes com ele.

(6) Neste particular, o tema do "auto-emprego" pode ser esclarecedor, e isto num duplo sentido. De um lado, ele permite abordar as ambigüidades relativas à auto-imagem e à racionalidade das ações dos trabalhadores; de outro, permite refletir sobre as ambigüidades das interpretações contidas na ampla literatura a respeito. Entretanto, estas são questões que transbordam os limites do presente texto.

(7) Cf. o interessante tratamento da "ética do provedor" em Zaluar, que aborda diretamente estas questões:

ZALUAR, A. *A máquina e a revolta*. São Paulo, Paz e Terra, 1985.

(8) SANTOS, W. G. dos. *Cidadania e justiça*. Rio de Janeiro, Campus, 1979.

(9) Num importante artigo, Cunha estuda a formação de um mercado interno, da perspectiva de uma análise econômica da mobilidade do trabalho. Minha sugestão, aqui, é tão-somente a de que a segmentação do mercado é mais ampla e profunda do que a considerada por este autor.

CUNHA, P. V. da. *Op. cit.*

Finalmente, é preciso mencionar que todos estes processos operaram em conexão íntima com uma alta taxa de crescimento, sustentada com pequenas variações ao longo de todo o período considerado. Neste sentido, houve ao longo desse tempo uma tendência permanente de incorporação de grandes contingentes de trabalhadores – isto é, uma expansão generalizada do trabalho assalariado, que ocorreu apesar de todas as dificuldades e inconsistências de sua produção e regulação. Isto significa dizer que o quadro político-institucional esboçado, apesar de sua evidente precariedade, pôde universalizar-se, submetendo inclusive os segmentos sociais situados nos seus limites externos, à medida que a estabilidade das taxas de crescimento produzia um clima de “expectativa de incorporação” (e uma vez que o significado real desta expressão era, ele mesmo, ambíguo e indefinido).

A drástica redução das taxas de crescimento, que caracteriza toda a década de 80, parece ter decretado o esgotamento dos mecanismos responsáveis por esta matriz de organização do trabalho, fazendo com que, bruscamente, suas ambigüidades e inconsistências saíssem da penumbra em que puderam ser mantidas por cerca de meio século. De um lado, os conflitos distributivos formados no interior do quadro político-institucional descrito chegam ao ponto de impasse: dadas as baixas ou negativas taxas de crescimento, trata-se agora de um jogo de soma zero, o que os eleva à condição de meta-conflitos, organizados em torno não propriamente da distribuição, mas de seus princípios. A esta, agrega-se na outra ponta uma situação também explosiva. Trata-se da crescente miséria de certos contingentes de trabalhadores que se defrontam com o estancamento da ampliação secular do mercado e que perdem a confiança numa (agora claramente improvável) incorporação futura. Isto produz o aparecimento de novos conflitos que não se organizam nos moldes antigos, mesmo quando consideradas suas ambigüidades. Talvez o exemplo mais dramático de uma crise econômica duradoura que ocorre num quadro de desorganização do trabalho seja a escalada da violência e do crime organizado – práticas sociais que certamente não se estruturam de modo consistente com concepções da sociedade fundadas no trabalho assalariado.

Se a ênfase que procurei colocar sobre os processos da regulação do trabalho e, conseqüentemente, sobre a estrutura do mercado tem fundamento e se a hipótese que tentei desenvolver, pensando o capitalismo brasileiro em relação à incapacidade do Estado de disciplinar, controlar e regular a imposição do assalariamento, é plausível, pode-se, então, retirar uma conclusão geral. Não podemos continuar a estudar o processo produtivo como se a própria produção do trabalho assalariado não fosse um problema fundamental, cujos modos históricos de solução determinam a estrutura do mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, a legitimidade da autoridade política.

Levada a sério, esta conclusão abre à reflexão um espaço quase tão grande quanto virgem, que não me atrevo a preencher. Trata-se da necessidade de revisitar nossas categorias de análise. Praticamente todas foram forjadas a partir

da experiência histórica de formações sociais muito diferentes das nossas – experiência que está presente nos conceitos que utilizamos, na medida em que eles expressam modelos de sociedade e, portanto, supõem uma consistência com a realidade que, em nosso caso, não existe.

Ao longo das anotações anteriores, procurei sugerir que no quadro político-institucional em que vivemos, o qual deita suas raízes num passado já distante, todas as diferenças com as quais tanto trabalhamos analiticamente quanto nos orientamos na vida cotidiana – a maioria das quais tem relações muito próximas com a experiência histórica daquelas outras formações sociais – são perturbadas pelas dificuldades e inconsistências da produção do assalariamento no Brasil. Apenas para tornar mais explícito este ponto, consideremos distinções tais como trabalho-não trabalho, trabalho assalariado-por conta própria, trabalhador ativo-trabalhador em reserva, trabalho-pauperismo, trabalho-criminalidade, população ocupada-população excedente, etc. A rigor, nenhum destes termos designa, como nos acostumamos a acreditar, categorias sociais definidas. Ao contrário, embora nem de longe possam ser abandonados como meras fantasias, em primeiro lugar, todos e cada um deles têm uma vigência muito mais difusa, pois não denotam mais do que práticas sociais que não são estanques. E, em segundo lugar, não se articulam de forma unívoca com atributos pessoais dos trabalhadores, como sexo, idade, saúde, educação, etc.

Se me fosse permitido um fecho um tanto presunçoso para este trabalho – embora reconheça que seu caráter necessariamente esquemático o desaconselharia – gostaria de afirmar que a exploração destas superposições e ambigüidades é a chave que permitirá um melhor entendimento do “Brasil real” e contribuirá para o aprimoramento da teoria. ■

*Publicação Trimestral*

# ASSINE



SAO PAULO EM  
*Perspectiva*

**Serviço de Atendimento ao Leitor**  
**FUNDAÇÃO SEADE**  
Av. Cásper Líbero, 464 - 3º andar  
CEP 01033 São Paulo SP  
Tel. (011) 227-9788